



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4376 • São Paulo, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 17/2026

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo comunica aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as) que **o horário de encerramento das inscrições para os concursos de promoção e remoção, bem como para eleições e demais processamentos no âmbito da Secretaria da Magistratura, será às 16 horas**, tendo em vista o novo horário limite para remessa de publicações ao DEJESP previsto no Comunicado nº 674/2025.

A Secretaria da Magistratura mencionará o novo horário nos editais e demais atos administrativos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL** **E 01 (UMA) VAGA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, com fundamento nos artigos 93, XI e 120, § 1º da Constituição Federal, nos artigos 4º e 10 do RITJSP e nos termos da Resolução CNJ nº 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal e de 01 (uma) vaga de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Desembargador(a) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

DA ELEIÇÃO

O escrutínio ocorrerá no **dia 05 de março de 2026, das 00:00 às 16:00 horas**, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial**, para o biênio compreendido entre 12/03/2026 e 11/03/2028, sendo:

- **02 (duas) na Classe Carreira**, decorrentes do término dos mandatos dos Desembargadores LUÍS FERNANDO NISHI e RENATO RANGEL DESINANO; e

- **01 (uma) na Classe Quinto Constitucional – Ministério Público**, em razão do término do mandato do Desembargador JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES.

O escrutínio destina-se, ainda, ao provimento de **01 (um) cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Desembargador(a) do TRE/SP**, em decorrência da assunção do Desembargador ROBERTO MAIA FILHO ao cargo de Juiz Efetivo daquele Tribunal.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada exclusivamente em **ambiente virtual** mediante acesso ao *software* desenvolvido por este Tribunal de Justiça (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaospecial>)

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h15min.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados e as interessadas em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 03 de fevereiro até às 16 horas do dia 12 de fevereiro de 2026**, acessando o endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaospecial>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, incisos II e IV do RITJSP.

PORTARIA Nº 10.758/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR o Desembargador OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DE BARROS FILHO como Presidente da Comissão de Reforma e Restauo do Palácio da Justiça, bem como os Desembargadores JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES, PAULO SERGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA e JOSÉ MARIA CÂMARA JUNIOR para comporem a referida comissão, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - DESIGNAR o Doutor CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA, Juiz de Direito, e a Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito, para integrarem a referida Comissão, no período supramencionado.

Art. 3º - RECONDUZIR o Senhor FABIO MAKOTO TAGLIAFERRO YOKOYAMA, Secretário de Administração e Abastecimento, o Senhor CARLOS KENDI FUKURAHARA, como representante da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a Senhora MARÍLIA MARTON CORRÊA, como representante da Secretaria de Estado de Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo, e o Deputado LEONARDO SIQUEIRA, representante da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para comporem a referida Comissão, pelo mesmo período.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/02/2026, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL BUTANTÃ - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h00, e dos prazos dos processos físicos **no dia 09 de fevereiro de 2026**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

FORO REGIONAL NOSSA SENHORA DO Ó - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h00, e dos prazos dos processos físicos **no dia 09 de fevereiro de 2026**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

ALTINÓPOLIS - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h45, e dos prazos dos processos físicos **no dia 09 de fevereiro de 2026**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

GUARÁ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos **no dia 09 de fevereiro de 2026**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h30, e dos prazos dos processos físicos **no dia 09 de fevereiro de 2026**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

MONTE MOR - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h30, e dos prazos dos processos físicos **no dia 09 de fevereiro de 2026**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

COMUNICADO Nº 39/2026

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos termos dos Provimentos nº 2.621/2021 e 2.660/2022 e em atenção ao Edital nº 04/2026, comunica os(as) magistrados(as) inscritos(as), por ordem de antiguidade, para atuação no Núcleo de Apoio Regional de Julgamento – 7ª RAJ (Santos) e 10ª RAJ (São José dos Campos).

ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

Secretaria da Magistratura, SEMA, 9 de fevereiro de 2026.

SEMA 3.1

EDITAL Nº 11/2026
UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
DEECRIM 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento de vaga(s) junto à **UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA**, nos termos da Resolução nº 617/2013, conforme segue:

DEECRIM 2ª RAJ – ARAÇATUBA - JUIZ(A) DE DIREITO SUPLENTE(S)

INSCRIÇÕES:

1 – 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira) até as 16h do dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira);

2 - Preenchendo o formulário **forms, acessível no seguinte link:**

<https://forms.office.com/r/4PMv7rpqTf>

3 - Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 617/2013, as inscrições deverão ser acompanhadas das seguintes declarações:

- a) - não ter autos conclusos fora do prazo e caso haja, justificar e esclarecer;**
- b) - não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências;**
- c) - relatar o histórico profissional (opcional).**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 9 de fevereiro de 2026.

SEMA 3.1

EDITAL Nº 12/2026
UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
DEECRIM 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRUDENTE

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento de vaga(s) junto à **UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRUDENTE**, nos termos da Resolução nº 617/2013, conforme segue:

DEECRIM 5ª RAJ – PRESIDENTE PRUDENTE - JUIZ(A) DE DIREITO SUPLENTE(S)

INSCRIÇÕES:

1 – 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira) até as 16h do dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira);

2 - Preenchendo o formulário **forms, acessível no seguinte link:**

<https://forms.office.com/r/DQsg3hZf1e>

3 - Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 617/2013, as inscrições deverão ser acompanhadas das seguintes declarações:

- a) - não ter autos conclusos fora do prazo e caso haja, justificar e esclarecer;**
- b) - não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências;**
- c) - relatar o histórico profissional (opcional).**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 9 de fevereiro de 2026.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

JUDICIAL

Dicoge 1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

IV – LAPA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR IV – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)
Corregedor: Doutor Sidney Tadeu Cardeal Banti – MM. Juiz de Direito Titular II da 3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões)

Corregedora: Doutora Betina Rizzato Lara – MMª Juíza de Direito Titular II da 2ª Vara da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

Vara Criminal

Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

Dicoge 2

Processo nº 1000712-21.2025.8.26.0026 – Pedido de Providências – J. C. dos S. R. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e NÃO CONHEÇO DO RECURSO. Comunique-se ao Juízo de origem. Após, archive-se. São Paulo, data do registro no sistema. SILVIA ROCHA, Corregedora-Geral da Justiça. Adv: GISELLE BORGHESI ARRUDA (OAB 369096/SP).

Processo nº 1001139-63.2025.8.26.0496 – Pedido de Providências – V. de S. S. e outro. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e NÃO CONHEÇO DO RECURSO. Comunique-se ao Juízo de origem. Após, archive-se. São Paulo, data do registro no sistema. SILVIA ROCHA, Corregedora-Geral da Justiça. Adv: ELIO SANTANA DE SOUZA (OAB 520052/SP).

Processo nº 0001989-46.2025.8.26.0590 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – V. O. S. DECISÃO: Vistos. Autue-se no PJECOR, com cópia integral. Intime-se. São Paulo, 04 de fevereiro de 2026. LUCIANA NETTO RIGONI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: RICARDO CAPUSSO VELLOSO (OAB 341911/SP).

Processo nº 0015586-58.2023.8.26.0071 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – B. DE L. S. B. DECISÃO: Vistos. Autue-se no PJECOR, com cópia integral. Intime-se. São Paulo, 04 de fevereiro de 2026. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: AMANDA TEIXEIRA PRADO (OAB 331213/SP).

Processo nº 0003894-78.2025.8.26.0625 – Sindicância – R. DE C. B. DE P. DECISÃO: Vistos. Regularize-se, promovendo-se a juntada nestes autos de cópia do processo dependente nº 0000270-84.2026.8.26.0625, em que se encontra o recurso e a decisão. Encaminhe-se o processo dependente ao Distribuidor, para seu cancelamento. Por fim, autue-se no PJECOR, com cópia integral. Intime-se. São Paulo, 04 de fevereiro de 2026. LUCIANA NETTO RIGONI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: JOYCE CASTRO FERREIRA (OAB 261661/SP); LEANDRO MURAT BARBOSA (OAB 297303/SP).

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**COMUNICADO CG Nº 84/2026
(CPA nº 2024/109822)**

A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e demais Servidores das Unidades Judiciais que, em atenção ao disposto na Resolução CNJ nº 455/2022, alterada pelas Resoluções CNJ nº 569/2024 e 624/2025, e no Comunicado Conjunto nº 197/2023, nos feitos em que a União Federal não figurar como parte e houver determinação judicial para a liberação de veículos dos pátios da Polícia Rodoviária Federal – PRF, a intimação para cumprimento da respectiva ordem deve ser direcionada à **Advocacia-Geral da União**, através do **Domicílio Judicial Eletrônico**, meio oficial para a realização de todas as comunicações referentes a processos judiciais que envolvam órgãos da Administração Pública Federal que não detenham representação judicial própria. **COMUNICA**, por fim, a revogação do Comunicado CG nº 941/2024.

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 5.1****COMUNICADO CG Nº 91/2026****PROCESSO Nº 2026/9361 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto ao Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho/RO, livro 1082-P, folhas 173, datada de 10/02/2025, no qual figura como outorgante Roberto Almeida dos Santos Limitada, inscrita no CNPJ nº 15.***.***/*-81, neste ato representada por Roberto Almeida dos Santos, inscrito no CPF nº 861.***.***.00, como outorgado Marcelo Fernando Alves Ferreira, inscrito no CPF nº 937.***.***.20, conferindo poderes para representar o outorgante e realizar operações financeiras, tendo em vista o suposto uso de documento falso por terceiros.

COMUNICADO CG Nº 92/2026**PROCESSO Nº 2026/9620 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas:

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Fernando Alves de Mattos, inscrito no CPF nº 218.***.***-61, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 17/06/2025, do veículo HONDA/NXR160 BROS ESDDD, placa GBC8H43, RENAVAM nº 01246163958, na qual figura como comprador Caduma Motos LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.***.***/*0001-63, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo nº RA1002AA0861387;

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Fernando Alves de Mattos, inscrito no CPF nº 218.***.***-61, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 17/06/2025, do veículo I/HONDA CBR 600RR, placa FPQ0G00, RENAVAM nº 00577177567, na qual figura como comprador Caduma Motos LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.***.***/*0001-63, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo nº RA0906AA0214730;

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Fernando Alves de Mattos, inscrito no CPF nº 218.***.***-61, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 17/06/2025, do veículo HONDA/CG 125 FAN, placa HUY7E28, RENAVAM nº 00901911046, na qual figura como comprador Caduma Motos LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.***.***/*0001-63, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo nº RA0993AA0005511;

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Fernando Alves de Mattos, inscrito no CPF nº 218.***.***-61, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 17/06/2025, do veículo HONDA/BIZ 125 ES, placa FJF4B06, RENAVAM nº 00996745688, na qual figura como comprador Caduma Motos LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.***.***/*0001-63, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo nº RA0906AA0288483; e

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Fernando Alves de Mattos, inscrito no CPF nº 218.***.***-61, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 04/08/2025, do veículo YAMAHA/NEO 125, placa SVO7B19, RENAVAM nº 01399375480, na qual figura como comprador Caduma Motos LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.***.***/*0001-63, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo nº RA0906AA0288439.

COMUNICADO CG Nº 93/2026**PROCESSO Nº 2026/9858 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Certidão de Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 26/09/2025, livro nº 480, folha 104, na qual figura como outorgante Tassiany Kuster, inscrito no CPF nº 078.***.***-89, como outorgado Michele Fagundes da Silva, inscrito no CPF nº 041.***.***-00, conferindo amplos poderes para negociar o veículo I/AUDI A4 2.0 TFSI , placa JHG9C73, Renavam nº 00554789973, tendo em vista que os referidos outorgante e outorgado não possuem cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como não consta o documento no acervo da Unidade.

COMUNICADO CG Nº 94/2026**PROCESSO Nº 2026/10839 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tijucas/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração, atribuída à referida Unidade, datada de 09/04/2025, na qual figura como outorgante Valter dos Reis, inscrito no CPF nº 375.***.***-91, como outorgado Cristiano Marcos da Rosa, inscrito no CPF nº 736.***.***-00, conferindo amplos poderes especiais para negociar o consórcio de propriedade do outorgante de Administradora Breitkopf Administradora de Consorcio LTDA, grupo 2376, quota 47, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato.

Subseção VIII: Dados Estatísticos do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2026

TOTAL DE DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA	JANEIRO
	4.064

			JANEIRO						ACERVO EM 31/01/2026		
			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR					
			RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	TOTAL	DECISÕES COLEGIADAS	DECISÕES MONOCRÁTICAS	TOTAL	ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO)	SUSPENSOS	PENDENTES DE JULGAMENTO
Obs.	Vaga	1ª TURMA RECURSAL CÍVEL									
1	1º	DENISE INDIG PINHEIRO	39	15	54	20	5	25	128	23	105
	2º	ARTHUR DE PAULA GONÇALVES	71	5	76	2	9	11	181	27	154
2	3º	MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	443	6	449	0	4	4	453	63	390
3	4º	ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO	73	9	82	46	21	67	440	38	402
		2ª TURMA RECURSAL CÍVEL									
4	1º	TONIA YUKA KÔROKU	44	10	54	53	0	53	253	92	161
	2º	DIRCEU BRISOLLA GERALDINI	68	7	75	40	13	53	477	78	399
5	3º	BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS	68	5	73	5	10	15	285	122	163
6	4º	LUCIANE JABUR MOUCHALOITE FIGUEIREDO	0	73	73	16	0	16	427	165	262
		3ª TURMA RECURSAL CÍVEL									
	1º	RAFAEL TOCANTINS MALTEZ	64	15	79	7	13	20	410	182	228
7	2º	ROGÉRIO SARTOR ASTOLPHI	53	4	57	0	4	4	1.070	180	890
8	3º	LUIS FERNANDO CARDINALE OPDEBEECK	5	4	9	0	3	3	1.359	179	1.180
	4º	HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA	62	8	70	62	19	81	763	8	755
9	S	ADRIANA PORTO MENDES	1	0	1	0	0	0	1	0	1

4ª TURMA RECURSAL CÍVEL											
10	1º	APARECIDO CESAR MACHADO	53	10	63	0	3	3	187	60	127
11	2º	ALEXANDRE BUCCI	69	12	81	38	1	39	194	73	121
12	3º	MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO	72	16	88	42	8	50	256	80	176
13	4º	MARCELO TSUNO	18	24	42	1	1	2	483	74	409
5ª TURMA RECURSAL CÍVEL											
	1º	HENRIQUE NADER	72	27	99	2	7	9	1.471	63	1.408
14	2º	MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN	62	27	89	0	14	14	603	47	556
15	3º	ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA	75	7	82	2	5	7	317	40	277
16	4º	RENATO GUANAES SIMÕES THOMSEN	59	13	72	0	2	2	771	29	742
6ª TURMA RECURSAL CÍVEL											
17	1º	VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS	17	17	34	0	1	1	202	99	103
	2º	JAYTER CORTEZ JÚNIOR	76	14	90	5	7	12	301	100	201
	3º	CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER	76	20	96	65	9	74	197	86	111
18	4º	LUIS GUILHERME PIÃO	18	17	35	0	13	13	565	234	331
7ª TURMA RECURSAL CÍVEL											
	1º	LUIZ FERNANDO PARREIRA MILENA	79	1	80	0	0	0	417	105	312
	2º	MARCOS BLANK GONÇALVES	70	9	79	15	0	15	448	192	256
	3º	CLAUDIA MARINA MAIMONE SPAGNUOLO	63	7	70	9	0	9	249	47	202
19	4º	MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR	66	25	91	10	3	13	819	318	501
TOTAL TURMAS RECURSAIS CÍVEIS			1.936	407	2.343	440	175	615	13.727	2.804	10.923

OBSERVAÇÕES:

Dados estatísticos das Turmas Cíveis contemplam apenas o sistema SAJ.

(1) Afastamento de 07/01 a 16/01/2026.

(2) Afastamento de 07/01 a 16/01/2026.

Retorno da Magistrada titular da terceira vaga da 1ª Turma Recursal Cível (anteriormente convocada junto à Presidência de Direito Privado).

Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.

(3) Designação para integrar a 1ª Turma Recursal Cível de 07/01/2026 a 31/12/2027, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Wagner Roby Gidaro.

(4) Magistrada integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

(5) Designação para integrar a 2ª Turma Recursal Cível de 07/01/2026 a 31/12/2027, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Airton Pinheiro de Castro.

(6) Remoção a partir de 18/12/2025 (Edital nº 05/2026 em andamento para provimento da vaga).

(7) Afastamento de 23/01 a 26/01/2026.

(8) Afastamento de 08/01 a 31/01/2026.

(9) Redistribuição ao suplente em razão da declaração de impedimento do Dr. Rafael Tocantis Maltez.

(10) Afastamento de 07/01 a 09/01/2026.

(11) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

(12) Afastamento em 23/01/2026.

(13) Afastamento de 08/01 a 23/01/2026.

(14) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

(15) Afastamento de 23/01 a 26/01/2026.

(16) Afastamento em 16/01/2026.

(17) Afastamento de 07/01 a 26/01/2026.

(18) Designação para integrar a 6ª Turma Recursal Cível de 07/01/2026 a 31/12/2027, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Rodrigo Nogueira.

Afastamento de 07/01 a 23/01/2026.

(19) Magistrada integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

MAGISTRADOS			JANEIRO						ACERVO EM 31/01/2026		
			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR					
			RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	TOTAL	DECISÕES COLEGIADAS	DECISÕES MONOCRÁTICAS	TOTAL	ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO)	SUSPENSOS	PENDENTES DE JULGAMENTO
Obs.	Vaga	TURMA RECURSAL CRIMINAL									
1	1º	JURANDIR DE ABREU JÚNIOR	40	0	40	0	1	1	143	15	128
2	2º	MARCIA FARIA MATHEY LOUREIRO	38	12	50	0	0	0	179	18	161
3	3º	ILONA MARCIA BITTENCOURT CRUZ	86	1	87	0	4	4	364	24	340
	4º	ÉRIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN	119	1	120	0	4	4	254	1	253
		TOTAL TURMA RECURSAL CRIMINAL	283	14	297	0	9	9	940	58	882

OBSERVAÇÕES:

- (1) Eleito para presidir o Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo de 21/03/2025 a 20/03/2027.
(2) Afastamento de 14/01 a 23/01/2026.
(3) Afastamento de 27/01 a 31/01/2026.

MAGISTRADOS			JANEIRO						ACERVO EM 31/01/2026		
			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR					
			RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	TOTAL	DECISÕES COLEGIADAS	DECISÕES MONOCRÁTICAS	TOTAL	ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO)	SUSPENSOS	PENDENTES DE JULGAMENTO
Obs.	Vaga	1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA									
1	1º	MARCO CÉSAR VASCONCELOS E SOUZA	192	98	290	69	5	74	1.371	387	984
2	2º	JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO	0	1	1	0	0	0	1.093	273	820
3	3º	JOSE EVANDRO MELLO COSTA	0	38	38	0	2	2	756	277	479
	4º	FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO	513	41	554	27	5	32	1.645	215	1.430
4	S	GUILHERME MADEIRA DEZEM	0	0	0	0	0	0	1	0	1
		2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA									
5	1º	ANTONIO CONEHERO JÚNIOR	0	29	29	0	0	0	1.116	382	734
	2º	LUCIA CANINÉO CAMPANHÃ	502	60	562	0	9	9	981	285	696
6	3º	EDUARDO TOBIAS DE AGUIAR MOELLER	299	56	355	0	0	0	667	232	435
	4º	ÉRICO DI PROSPERO GENTIL LEITE	504	71	575	0	0	0	2.480	500	1.980
		3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA									
7	1º	THATYANA ANTONELLI MARCELINO BRABO	409	4	413	0	8	8	1.257	329	928
8	2º	ISABEL CRISTINA ALONSO BEZERRA ZARA	0	4	4	0	0	0	1.559	382	1.177
9	3º	DANILO MANSANO BARIONI	612	1	613	0	4	4	1.269	189	1.080
	4º	ANDRÉ LUIZ DE MACEDO	490	34	524	343	54	397	3.116	342	2.774
10	S	HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO	0	0	0	0	0	0	1	0	1

4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA											
	1º	CELSE MAZITELI NETO	518	73	591	8	14	22	1.722	366	1.356
11	2º	LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIRES	533	47	580	26	1	27	1.430	540	890
	3º	FÁBIO FRESCA	509	82	591	39	4	43	1.087	466	621
	4º	MARIA GABRIELLA PAVLÓPOULOS SPAOLONZI	495	57	552	230	5	235	2.942	329	2.613
5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA											
12	1º	LÚCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER	159	82	241	9	0	9	1.160	262	898
	2º	BERNARDO MENDES CASTELO BRANCO SOBRINHO	530	71	601	4	1	5	2.445	417	2.028
	3º	HELIANA MARIA COUTINHO HESS	618	48	666	34	5	39	1.341	288	1.053
13	4º	ANA CARLA CRISCIONE DOS SANTOS	493	44	537	4	12	16	2.053	333	1.720
6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA											
14	1º	ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO	490	44	534	158	4	162	1.338	395	943
15	2º	CELSE LOURENÇO MORGADO	449	12	461	33	3	36	1.596	390	1.206
16	3º	ALEXANDRE BETINI	500	49	549	33	34	67	1.218	264	954
	4º	MÁRIO CAMARGO MAGANO	410	25	435	15	61	76	3.722	658	3.064
7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA											
	1º	JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO	514	66	580	451	3	454	934	312	622
	2º	SILVIO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	513	85	598	296	30	326	1.630	351	1.279
17	3º	MAURÍCIO TINI GARCIA	653	102	755	471	48	519	909	309	600
18	4º	MARCELO SERGIO	465	76	541	375	2	377	1.054	246	808
8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA											
	1º	FERNANDA SOARES FIALDINI	507	68	575	285	0	285	1.798	454	1.344
19	2º	ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS	510	6	516	317	4	321	1.636	497	1.139
20	3º	JOSÉ FRANCISCO MATOS	578	74	652	141	1	142	1.172	382	790
21	4º	MÁRIO SÉRGIO MENEZES	499	11	510	165	16	181	3.295	304	2.991
		TOTAL TURMAS RECURSAIS DA FAZENDA	13.464	1.559	15.023	3.533	335	3.868	51.794	11.356	40.438

OBSERVAÇÕES:

- (1) Afastamento de 07/01 a 09/01/2026 e de 21/01 a 30/01/2026. Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.
- (2) Remoção a partir de 24/11/2025 (Edital nº 05/2026 em andamento para provimento da vaga).
- (3) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais. Afastamento de 07/01 a 30/01/2026.
- (4) Alteração de relatoria para o suplente para análise de pedido de tutela antecipada.
- (5) Afastamento de 07/01 a 31/01/2026.
- (6) Afastamento de 07/01 a 16/01/2026.
- (7) Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga. Afastamento de 23/01 a 30/01/2026.
- (8) Afastamento de 07/01 a 31/01/2026.
- (9) Designação para integrar a 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 07/01/2026 a 31/12/2027, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Roger Benites Pellicani. Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.
- (10) Redistribuição ao suplente em razão de suspeição do Dr. André Luiz de Macedo.
- (11) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (12) Afastamento de 07/01 a 16/01/2026.
- (13) Magistrada integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (14) Designação para integrar a 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 07/01/2026 a 31/12/2027, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho.
- (15) Afastamento de 07/01 a 16/01/2026. Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.
- (16) Afastamento de 07/01 a 09/01/2026. Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.
- (17) Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.
- (18) Afastamento de 15/01 a 16/01/2026.
- (19) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (20) Distribuição também contempla a transferência de acervo suspenso existente na vaga.
- (21) Designação para integrar a 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 07/01/2026 a 31/12/2027, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Renato Siqueira de Pretto.